



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1772, de 25 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Edital de Nomeação e Convocação de Posse nº 003/2016 - Concurso Público nº 001/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o servidor **Ênio Emanuel Alves dos Santos**, efetivo no cargo de Analista de Projetos e Suporte – Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Obras Públicas e Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

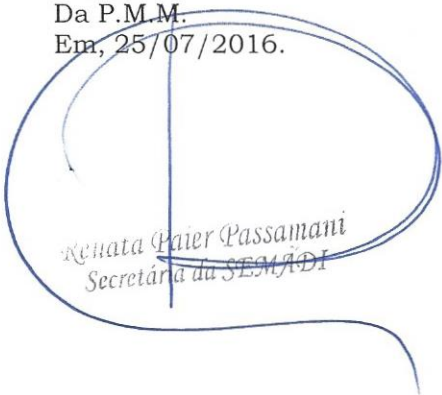
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de julho de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/07/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 08 / 2016
SERVIDOR

Silvânia Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25 / 07 / 2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1